



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA TECH DAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TECH DAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.642.280/0001-02, sediada na Rua Funchal, nº 513 - 3º andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **JOSEFINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.376.451-0 e CPF nº 226.734.698-26, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4334043/2015, Pregão Eletrônico nº 01/2016.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **004/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, assim como, o acréscimo de 02 (dois) veículos ao objeto do Contrato Inicial, totalizando 15 (quinze) veículos a serem rastreados e monitorados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 10/03/2018 até 10/03/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor unitário por veículo é de R\$ 73,84 (setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo valor mensal de R\$ 1.107,60 (um mil, cento e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 13.291,20** (treze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) para o presente Termo Aditivo.



v. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 11.076,00 (onze mil e setenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 215, emitida em 08/03/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 2.215,20 (dois mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 13.291,20 (treze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

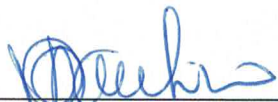
5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 09 de março de 2018.

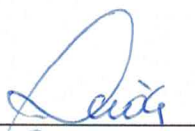


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN




JOSEFINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Auldes Teixeira da Rocha Jr.
CPF: 154.647.504-44



NOME: Tobias Pinheiro de Carvalho
CPF: 224.941.218-00



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br